



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CHORÓ



TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023 – TP

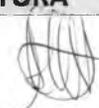
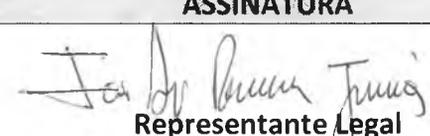
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2023, às 09:30h, na Sala da Comissão de Licitação do Município de Choró, situada na Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró/CE, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 10.03.002/2022 de 03 de Outubro de 2022, constituída dos seguintes membros: ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - Presidente, GILBERTO COSTA DE QUEIROZ – membro e CLEILTON NASCIMENTO VIDAL – membro, para recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços relativos à **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023 - TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA VISANDO: EMISSÃO DE LAUDOS E PARECERES TÉCNICOS SOBRE GRANDEZAS ELÉTRICAS (CONSUMO, ENERGIA, POTENCIA, DENTRE OUTROS) E SOBRE QUADRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (QIP) VISANDO A REPETIÇÃO DE INDEBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO, ANULAÇÃO E/OU REDUÇÃO DE VALORES REFERENTES A COBRANÇAS REALIZADAS POR MEIO DE TERMO DE OCORRÊNCIA E INSPEÇÃO (TOI), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE**. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente solicita de um dos membros da comissão que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, no momento constatou-se que os participantes protocolaram a entrega da documentação, protocolos em anexo. Consta a seguinte empresa: **(P-01) INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ Nº 32.049.941/0001-06)**, neste ato representado pelo Sr. José Assis Pereira Junior, inscrito no CPF nº 246.732.933-04. Deste modo, a Srª Presidente declarou aberta a sessão, deu boas vindas aos presentes e iniciou os trabalhos do certame, explicitando todas as informações constantes no edital. Então, procedida a abertura do envelope de Habilitação envelope “A”, todos os presentes verificaram e rubricaram a documentação, a Sra. Presidente suspendeu a sessão por trinta minutos, para que se procedesse à análise da documentação apresentada, inclusive com o fito de verificar a autenticidade dos documentos apresentados em cópia eletrônica nos respectivos sítios de internet. Todos permaneceram presentes. Expirado o tempo, reiniciou-se a sessão e a Comissão de Licitação após sua análise, **DECLAROU HABILITADA** a licitante participante do certame, tendo em vista que cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital. Em seguida já que estava presente o representante da licitante, foi perguntado se o mesmo renunciaria ao direito de recurso e o prazo recursal no que tange ao resultado da habilitação, o qual respondeu positivamente, **assinando e consignado em ata a confirmação de renúncia**. Passou-se então para abertura da Proposta de Preços constante do Envelope “B”. Procedida a abertura, todos rubricaram a proposta. A Comissão de Licitação passou à análise da proposta de preços com os requisitos traçados no Edital. Após a análise a Comissão **DECLAROU CLASSIFICADA A PROPOSTA DE PREÇOS** por atender a todos os requisitos do edital e por estar com os preços abaixo do Orçamento Básico do Município de Choró/CE. Em seguida o preço da proposta foi lido em voz alta, para se conhecer se a proposta seria vantajosa para à administração, sendo o seguinte preço proposto da empresa **(P-01) INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ Nº 32.049.941/0001-06**, apresentou Proposta com o valor global de **R\$ 107.004,60 (cento e sete mil quatro reais e sessenta centavos)**. Assim, pelo critério de julgamento definido do Edital, a Comissão Permanente de Licitação **DECLAROU VENCEDORA** do certame a empresa **(P-01) INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ Nº 32.049.941/0001-06**, com o valor global de **R\$ 107.004,60 (cento e sete mil quatro reais e sessenta centavos)**. Em seguida já que estava presente o representante da licitante, foi



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



perguntado se o mesmo renunciaria ao direito de recurso e o prazo recursal no que tange ao resultado da proposta de preços, o qual respondeu positivamente, **assinando e consignado em ata a confirmação de renúncia**. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, e pelo representante da licitante presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE:	ANA PAULA ESTEVÃO SILVA	
MEMBRO:	GILBERTO COSTA DE QUEIROZ	
MEMBRO	CLEILTON NASCIMENTO VIDAL	
LICITANTE		ASSINATURA
(P-01) INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ Nº 32.049.941/0001-06)		 Representante Legal

